ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1373 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4223 /2014

EM 03 / 11 /2014

OF 1298/14

ACEITO EM 04 / 11 /2014
APROVADO EM 04 / 11 /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

ATA
9315
9315

URGENTE

15

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, para que seja determinada a secretaria competente, que, esta providencie, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou á recreação no município de Rio Grande, a instalação de no mínimo 1(um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com necessidades especiais.

Justificativa: A ausência de equipamentos adaptados para uso de crianças com necessidades especiais, impede que estas possam usufruir de seus benefícios, excluindo-as do lazer e recreação que estas áreas públicas destinadas para este fim poderiam proporcionar.

Vereador Paulo Roldão
Líder da bancada do PRB

VISTO

Presidente